

RESOLUÇÃO SEI Nº 0019472959/2023 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 11 de dezembro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 89/2023 - CMAS

Estabelece os modelos de Plano de ação 2024 e Relatório de Atividades 2023 para os serviços e programas executados pelas Organizações da Sociedade Civil inscritos no CMAS e o prazo para entrega da documentação.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2023,

Considerando a Resolução nº 33/2023 - CMAS, que define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville/SC e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os novos modelos de Plano de ação 2024 e Relatório de Atividades 2023 para os serviços e programas executados pelas Organizações da Sociedade Civil inscritos no CMAS.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de até 31 de janeiro de 2024 para entrega dos Planos de ação e Relatórios de atividades, devendo estes serem entregues de forma física na Secretaria Executiva do CMAS, de segunda a sexta, das 08 às 14h e de forma digital para o e-mail: cmasjoinville@gmail.com.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui os anexos SEI Nº: 0019493998 e 0019494022.

Rute Bittencourt

Presidente do CMAS





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019472959** e o código CRC **E3D3D370**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.295927-7

0019472959v10